

## **INDICAÇÃO Nº 187/2025**

**Senhora Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, objetivando o estudo de melhorias e serviços na **Rua Maria dos Santos - Bairro São José**.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária após a visita deste vereador a rua Maria dos Santos no dia 04/07/25.

A Rua Maria dos Santos bairro São José precisa de inúmeros estudos e reparos paliativos entre eles:

- Serviço de requalificação viária do ponto casa nº 278 a casa nº 310 (seguem fotos em anexo).
- Estudo para redutor de velocidade em toda rua.
- Estudo para sinalização viária indicando Preferencial ou Pare.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 04 de julho de 2025.

**RENAN DE SOUZA**  
Vereador







